DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.813, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 40% (quarenta por cento)** de acordo com o **art. 8º da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** a servidora à saber:

LIVIA REGINA DA SILVA FERREIRA, RG: 34.134.323-7 e CPF: 297.960.998-61, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Norma Operacional Básica-NOB/RH SUAS de 25/01/2007 na composição da equipe de referência de Assistência Social-CRAS deve ter um Coordenador de Nível Superior. A referida profissional vem exercendo a função de coordenadora, se responsabilizando por todo o serviço destinado a função correspondente as necessidades do setor significativamente.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 26 de janeiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.814, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 40% (quarenta por cento)** de acordo com o **art. 8º da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** a servidora à saber:

MIRIAM GRACIELE BARBOSA REIS, RG: 44.744.448-7 e CPF: 460.157.518-43, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com a necessidade de um técnico exclusivo para o desenvolvimento das atividades da VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL, função estratégica do SUAS que produz e analisa informações sobre vulnerabilidade, riscos sociais e a oferta de serviços para qualificar o planejamento e a execução da política pública de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 26 de janeiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.815, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Art. 1º- Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Técnico de Enfermagem a partir de 08/01/2026

Isadora da Silva Ribeiro - RG: 60.500.586-2 e CPF: 503.374.608-17.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria nº 2.806, de 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 26 de janeiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.816, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **ADRIELLY MELO DE OLIVEIRA, RG. nº 56.543.815-3SSP/SP,** e do **CPF nº 455.527.778-32, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do **CARGO DE SERVIÇOS GERAIS** de acordo com seu pedido a partir do dia **02 de fevereiro de 2026.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de fevereiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.817, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **GABRIELLI DE MELO GALLO, RG. nº 49.056.368-5 SSP/SP,** e do **CPF nº 483.119.618-59, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do **CARGO DE SERVIÇOS GERAIS** de acordo com seu pedido a partir do dia **02 de fevereiro de 2026.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de fevereiro de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....